



Protocolo Administrativo 4-481/2025

Remetente: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento, Geania De Sousa Vera

Destinatário: Departamento de Licitações, Fernanda Silva Sousa Campos

Data: 13/08/2025 às 11:40:42

Departamentos: GP, SMARHMAS, SMAP-DL

Assunto: Licitações e Contratos

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar

Em atenção ao despacho retro, segue anexa o Estudo Técnico Preliminar referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PRAD-PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NA ÁREA DO LIXÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.**

Geania de Sousa Vera

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:	GEANIA DE SOUSA VERA
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA ELTRÔNICA COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PRAD-PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NA ÁREA DO LIXÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação possui natureza técnica e especializada, visando à prestação de serviços ambientais para elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada, conforme exigido pela legislação ambiental vigente e pelas diretrizes dos órgãos de controle e fiscalização ambiental.

A finalidade da contratação é diagnosticar, planejar e propor as ações necessárias à reabilitação ambiental da área do antigo lixão municipal do Município de Vera Mendes – PI, assegurando a correta destinação da área anteriormente impactada pelo descarte inadequado de resíduos sólidos, em conformidade com os preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Trata-se de medida fundamental para viabilizar a remediação dos passivos ambientais decorrentes da operação do lixão, garantir a adequação ambiental do município, promover a saúde pública, reduzir riscos de contaminação do solo e das águas, bem como possibilitar a futura reintegração da área ao meio ambiente ou seu uso sustentável, conforme orientações técnicas e normativas legais.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para definição e execução das ações corretivas, visando à reabilitação ambiental da área impactada, prevenção de novos danos, e atendimento às condicionantes ambientais eventualmente impostas pelos órgãos de controle e fiscalização, como o IBAMA ou Ministério Público.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do PRAD-Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Lixão Municipal do Município de Vera Mendes-PI, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados que



demonstrem aptidão para a execução dos serviços em conformidade com as especificações exigidas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

- **Qualidade e Segurança dos Serviços:** Todos os serviços fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo eficiência e conformidade com os padrões exigidos pelo órgão demandante.
- **Plano de Contingência:** A contratada deverá apresentar um plano de contingência para casos de indisponibilidade dos serviços ou atrasos na prestação dos serviços, garantindo a continuidade das atividades do evento.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O cumprimento das normas legais e regulamentares deverá ser rigorosamente observado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência na execução do contrato e a prestação de contas junto aos órgãos de controle.
- **Declaração de Conhecimento das Condições exigidas:** No momento da licitação, a contratada deverá apresentar declaração de que conhece as condições exigidas para a execução do objeto, assumindo total responsabilidade por eventuais particularidades logísticas ou operacionais e comprometendo-se a não utilizar tais questões para questionamentos futuros que possam gerar desavenças técnicas ou financeiras com a administração municipal.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e confiabilidade dos serviços contratados, garantindo que o Município possa avançar na adequação ambiental do território, na promoção da saúde pública e no cumprimento das metas de encerramento dos lixões, conforme previsto nos prazos legais.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica da necessidade, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades deles, elaboração do Termo de Referência, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em um processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação. Esse procedimento envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções aplicáveis ao objeto em questão. O objetivo é garantir uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Lixão Municipal do Município de Vera Mendes-PI, por meio da dispensa eletrônica, apresenta diversas vantagens e se mostra a alternativa mais adequada para a administração municipal, conforme os seguintes fatores:

- **Redução de Riscos Operacionais:** A terceirização dos serviços transfere à empresa contratada a responsabilidade pelos serviços prestados e pelo cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança, reduzindo a carga operacional da administração municipal e minimizando riscos de falhas na execução dos serviços.
- **Atendimento às Exigências Legais:** A modalidade de dispensa de licitação proporciona segurança jurídica à administração municipal, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com



a legislação vigente, com fiscalização contínua e controle rigoroso sobre a execução do contrato. Além disso, assegura que os serviços fornecidos estejam de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação por meio de dispensa eletrônica representa uma solução estratégica para o Município de Vera Mendes-PI, garantindo a qualidade dos serviços que serão prestados.

7.1 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA ELETRÔNICA”

A escolha da modalidade de “dispensa eletrônica” é uma alternativa eficiente para a contratação de serviços pela Administração Pública, especialmente quando a urgência ou a natureza da contratação não exige um processo licitatório completo.

A dispensa está prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21, é uma importante ferramenta para agilizar a contratação pública em situações específicas. Como o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, a dispensa é utilizada nos casos que envolvem execução de serviços obedecendo ao valor limite exigido, e oferece uma série de vantagens que garantem a eficiência do processo de contratação, sem comprometer a transparência e o cumprimento dos princípios administrativos. Essa modalidade permite que o processo seja conduzido de maneira ágil e eficaz, proporcionando um ambiente transparente.

Entre os principais benefícios da Dispensa Eletrônica estão a redução de custos e a agilidade. A possibilidade de selecionar fornecedores especializados e com condições comerciais vantajosas sem a necessidade de ampla concorrência acelera a execução do processo. Além disso, a natureza eletrônica do procedimento elimina custos relacionados ao deslocamento físico e facilita a análise das propostas, permitindo que a Administração Municipal faça uma escolha baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade e a capacidade técnica do fornecedor.

7.2 DO NÃO FRACIONAMENTO DO LOTE

A opção pela licitação por item para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Lixão Municipal do Município de Vera Mendes-PI, fundamenta-se nos princípios da eficiência e economicidade, garantindo melhor execução dos serviços e otimização dos recursos públicos.

A licitação pública representa um mecanismo fundamental no qual a administração pública proporciona igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com ela, assegurando a imparcialidade no tratamento dos interesses coletivos. O processo busca comparar propostas para selecionar aquela ou aquelas que melhor atendam aos requisitos estabelecidos. No contexto específico deste caso, cada item deve ser licitado separadamente, fragmentada por item.

7.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

7.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento. Com base nas propostas recebidas, será escolhida a empresa que ofertar um serviço com melhor custo benefício para a Administração Pública.



7.5 DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEQUENTES DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida garantia na contratação, vez que a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração Pública em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em questão.

7.6 DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

- Estímulo à competitividade: A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a prestação de serviços para as secretarias e órgãos municipais, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.
- Reserva de cota: A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.
- Simplificação de processos: A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na lei (artigo 44).
- Estímulo ao desenvolvimento local: Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, o objeto deve ser licitado por item, não sendo separado por lote, pois o objeto a ser licitado não necessariamente precisa ser do mesmo fornecedor.

A licitação será realizada por dispensa eletrônica, visto que o objeto não é de maior complexidade e de menor valor. A modalidade escolhida reduz significativamente o tempo necessários para a formalização contratual, permitindo à Administração responder de forma mais ágil a demandas urgentes, específicas ou pontuais, garantindo a continuidade e efetividade dos serviços públicos.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Lixão Municipal do Município de Vera Mendes-PI, visa alcançar os seguintes resultados:

- Diagnóstico ambiental detalhado da área do lixão, incluindo caracterização do solo, da vegetação, da hidrologia e dos impactos ambientais gerados pela disposição inadequada de resíduos;
- Elaboração de um PRAD completo e tecnicamente fundamentado, em conformidade com as diretrizes dos órgãos ambientais competentes e com base na legislação vigente.
- Definição das medidas de recuperação ambiental adequadas, com cronograma físico-financeiro e orientações técnicas para execução das ações de remediação;
- Encerramento adequado do lixão municipal e viabilização do processo de transição para um modelo ambientalmente correto de gestão de resíduos sólidos.
- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Assegurar que os serviços estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a qualidade dos serviços adquiridos e a transparência no processo de contratação.

Esses resultados são fundamentais para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, melhoria da qualidade ambiental do município e promoção da saúde pública e bem-estar da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos serviços, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Publicação de Edital de Licitação: é necessário a elaboração de um edital de licitação conforme as exigências da legislação vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pela legislação aplicável.

11. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Lixão Municipal do Município de Vera Mendes-PI, **é plenamente viável.**

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste **Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade desses serviços para garantir o correto e adequado funcionamento da Administração Pública.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura

GEANIA DE SOUSA VERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 481/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

9ee0a5da041f969f48a3de8611102e0c678a86f46dff3737aba0581a925d1a59

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: